



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 (EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020)

Convoca candidatos (PROFESSORES E PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO) aprovados no Processo Seletivo 002/2020, para preenchimento de vagas indicadas no referido Edital.

O Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna publica a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento de vagas de contratação temporária a comparecerem na Escola EMEF Padre Sérgio Banzza, localizada na Rua José de Melo Barbosa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Águia Branca/ES, no dia **07/02/2020**, observado o anexo III, conforme segue:

| CARGO | HORÁRIO |
|--|----------|
| Professor – Educação Infantil – PA | 07h30min |
| Professor – Ensino Fundamental (Base Comum) – PA | 07h30min |
| Pedagogo | 07h30min |
| Professor – Educação Infantil e/ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Projeto de Leitura – PA | 07h30min |
| Professor – Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) – Arte – PA/PB | 13h |
| Professor – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Ensino Religioso – PB | 13h |
| Professor – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Inglês – PB | 13h |
| Professor – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Língua Portuguesa – PB | 13h |
| Professor – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Ciências – PB | 13h |
| Professor – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Matemática – PB | 13h |
| Professor – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – História – PB | 13h |
| Professor – Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) – Geografia – PB | 13h |
| Professor – Projeto Agroecológico – PA/PB | 13h |
| Professor – Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) – Educação Física – PA/PB | 13h |

1. Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

a) Uma (01) foto 3x4 recente;



- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF (o nome do titular deve ser igual ao que consta na certidão de nascimento ou casamento);
- e) Cópia da CTPS;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia de certidão de nascimento e de filhos menores de 21 (Vinte e um) anos;
- h) *Cópia de CPF de filhos menores de 21 (Vinte e um) anos;
- i) Cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição;
- j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP se houver;
- l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas (disponibilizado pelos Recursos Humanos e no ANEXO I da presente convocação);
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho (disponibilizado pelos Recursos Humanos e no ANEXO II da presente convocação);
- n) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado) acompanhado do original;
- o) Certidão negativa de tributos municipais (obtida por meio do link https://servicos.cloud.el.com.br/es-aguiabranca-pm/services/certidao_retirada.php, ou junto ao Setor de Tributação do Município de ÁGUIA BRANCA-ES);
- p) Cópia do número da conta corrente (acompanhado do original) se houver.
- q) * Cartão de vacina atualizado do servidor;
- r) * Cópia de Cartão de Vacina de filhos menor de 14 (quatorze);

*Os itens em * não serão critérios de eliminação e reclassificação.*

- 2. No ato da chamada, o candidato deverá comprovar com documento original ou cópia autenticada em cartório, todos os títulos/cursos indicados na etapa de títulos do referido Processo Seletivo, inclusive os documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos, e entregar 01 (uma) cópia simples destes documentos.**
3. A falta de qualquer um dos documentos mencionados poderá implicar na reclassificação do candidato.
4. O candidato, quando contratado, deverá apresentar-se ao local posteriormente divulgado pela Prefeitura Municipal de Águia Branca. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado.
5. Não tomará posse o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou que não possuir, na data indicada na convocação, os requisitos mínimos exigidos no Edital do Processo Seletivo.
6. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame para avaliação física e mental para o exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que se concretize sua nomeação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e avaliação médica ocupacional elaborado por empresa informada pela Secretaria Municipal de Administração.

7. Para fins das chamadas de vagas remanescentes e sequenciais, poderão ser utilizados meios de comunicação (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição ou publicação de nova Chamada.
8. O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local indicado nesta convocação poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.
 - 8.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.
 - 8.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
 - 8.3. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.
 - 8.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará sumariamente eliminado do processo seletivo.

Águia Branca/ES, 06 de fevereiro de 2020.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, brasileiro(a), Estado Civil _____, portador de C.I. nº _____, órgão emissor/UF _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente em _____, nº _____, bairro _____, Município de _____, Estado _____,

DECLARO sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Águia Branca-ES, **QUE EXERÇO** o cargo _____ na instituição: _____, da esfera _____ (federal, estadual ou municipal) sendo acumulável com o cargo em que serei contratado, em consonância com os incisos XVI, alínea “a” e XVII do art. 37, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

DECLARO ainda que exerço a carga horária de _____ horas semanais, cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

DECLARO estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em ____/____/____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil _____, portador de C.I. nº _____ órgão emissor/UF _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente em _____, nº _____, bairro _____, Município de _____, Estado _____,

DECLARO sob as penas da lei e para fins de contratação no serviço público municipal de Águia Branca-ES, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, não comprometendo, desta forma, minha contratação.

DECLARO estar ciente da ilegalidade da acumulação remunerada de cargos públicos, ressalvada a de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro técnico ou científico e de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde (com profissões regulamentadas), quando houver compatibilidade de horários, conforme prevê o capítulo VII, Seção I, art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DECLARO ainda que não percebo proventos de aposentadoria provenientes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo art. 37, incisos XVI e XVII da CF/88.

DECLARO, ainda, sob as penas da Lei, que as afirmações acima são verdadeiras.

DECLARO, ainda, estar ciente de que devo comunicar a Departamento de Recursos Humanos, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais, legais e infra-legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e funções públicas, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, também, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Em ____/____/____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA
VAGAS/2020 - EDUCAÇÃO INFANTIL

| | ESCOLA | CARGA HORÁRIA | VAGA | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------------|----------------------|-------------|---|
| 1 | EMCA João Quiuqui | 25 h | 01 vaga | Pré I e Pré II – Classe vaga – vespertino |
| 2 | EMCA Fazenda Lacerda | 25 h | 01 vaga | Pré II – Classe vaga- vespertino |
| 3 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga | Pré I - Classe vaga- vespertino |
| 4 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga | Pré II - Classe vaga- vespertino |
| 5 | EMEF Barra da Jabuticaba | 25 h | 01 vaga | Pré I -Classe vaga- matutino |
| 6 | EMEF Barra da Jabuticaba | 25 h | 01 vaga | Pré II -Classe vaga – matutino |
| 7 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Pré I- Titular Afastado - matutino |
| 8 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Pré II – Titular Afastado- matutino |
| 9 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Pré I – Classe vaga – vespertino |
| 10 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Pré II – Classe vaga- vespertino |
| 11 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Pré II – Classe vaga- vespertino |
| 12 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal I – Classe vaga – matutino |
| 13 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal III– Classe vaga - matutino |
| 14 | CEMEI João Paulo II | 25h | 01 vaga | Maternal III – Classe vaga - matutino |
| 15 | CEMEI João Paulo II | 25h | 01 vaga | Berçário – Creche – Titular afastado-vespertino |
| 16 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal I – Classe vaga- vespertino |
| 17 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal I – Classe vaga- vespertino |
| 18 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal II – Classe vaga- vespertino |
| 19 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal II – Classe vaga- vespertino |
| 20 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal III - Classe vaga- vespertino |
| 21 | CEMEI João Paulo II | 25 h | 01 vaga | Maternal III - Classe vaga- vespertino |
| 22 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 25 h | 01 vaga | Pré I – Classe vaga – matutino |
| 23 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 25 h | 01 vaga | Pré II– Classe vaga – matutino |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA
EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL –EDUCAÇÃO INFANTIL - 1º ao 9º ANO- 2020

| | ESCOLAS/COMPONENTE CURRICULAR | Arte/ Carga Horária | Total vaga | Educação/ Física Carga Horária | Total vaga | Turno |
|---|---|---------------------------|--------------------|---|--------------------|----------------|
| 1 | EMCA Fazenda Lacerda/EP Faz.Paráíso | 25 h | 01 vaga | 30 h | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 2 | EMCA João Quiuqui | 15 h | 01 vaga | 20 h | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 3 | EMEF Pe. Sérgio Banzza Matutino Vespertino | 17 h 17 h | 01 vaga 01 vaga | 22 h 17 h | 01 vaga 01 vaga | Mat/vespertino |
| 4 | EMEF Córrego do Café Matutino – 04 aulas Vespertino- 12 aulas | 20 h | 01 vaga | 25 h 08 aulas- Mat. 12 aulas- Vesp. | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 5 | EMEF Pedra Torta Matutino – 06 aulas Vespertino- 12 aulas | 22 h | 01 vaga | 27 h 10 aulas-Mat 12 aulas-Vesp | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 6 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 15 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga | Matutino |
| 7 | CEMEI Matutino Vespertino | 25 h 25 h | 01 vaga 01 vaga | 25 h 25 h | 01 vaga 01 vaga | Mat/vespertino |
| 8 | EMEF Barra da Jabuticaba | 17 h | 01 vaga | 17 h | 01 vaga | Matutino |

OBS: A carga horária está incluída o horário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS

PROJETO LEITURA

| | ESCOLAS/COMPONENTE CURRICULAR | Projeto Leitura Carga Horária | Total vaga | Turno |
|----------|---|--|-------------------|-----------------------|
| 1 | EMCA Fazenda Lacerda/EP Faz.Paráíso | 10 h | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 2 | EMCA João Quiuqui | 05 h | 01 vaga | vespertino |
| 3 | EMEF Pe. Sérgio Banzza Matutino – 5 aulas Vespertino- 7aulas | 06 h 08 h | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 4 | EMEF Córrego do Café | 07 h | 01 vaga | Vespertino |
| 5 | EMEF Pedra Torta Matutino: 01 aula | 08 h | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 6 | CEMEI Matutino- 10 aulas Vespertino- 10 aulas | 12 h 12 h | 01 vaga | Mat/vespertino |
| 7 | EMEF Barra da Jabuticaba | 08 h | 01 vaga | Matutino |
| 8 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 07 h | 01 vaga | Matutino |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA
LEVANTAMENTO DE VAGAS- 2020
ANOS INICIAIS

| | ESCOLA | CARGA HORÀRIA | VAGA | OBSERVAÇÃO |
|----|-----------------------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| 1 | EMCA Fazenda Lacerda | 25 h | 01 vaga/ 1º ano | Classe vaga – vespertino |
| 2 | EMCA Fazenda Lacerda | 25 h | 01 vaga/ 2º ano | Classe vaga – vespertino |
| 3 | EMCA Fazenda Lacerda | 25 h | 01 vaga/ 3º ano | Classe vaga – vespertino |
| 4 | EMCA Fazenda Lacerda | 25 h | 01 vaga/ 4º ano | Classe vaga – vespertino |
| 5 | EMCA Fazenda Lacerda | 25 h | 01 vaga/ 5º ano | Classe vaga – vespertino |
| 6 | EMCA João Quiuqui | 25 h | 01 vaga/1º e 2º ano | Classe vaga- vespertino |
| 7 | EMCA João Quiuqui | 25 h | 01 vaga/3 e 4º ano | Classe vaga- vespertino |
| 8 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga/ 1º ano | Classe vaga- vespertino |
| 9 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga/2º ano | Classe vaga- vespertino |
| 10 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga/ 3º ano | Classe vaga- vespertino |
| 11 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga/ 4º ano | Classe vaga- vespertino |
| 12 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga/ 5º ano | Classe vaga- matutino |
| 13 | EMEF Barra da Jabuticaba | 25 h | 01 vaga/ 1º ano | Classe vaga – matutino |
| 14 | EMEF Barra da Jabuticaba | 25 h | 01 vaga/ 4º ano | Classe vaga – matutino |
| 15 | EMEF Barra da Jabuticaba | 25 h | 01 vaga/ 5º ano | Classe vaga – matutino |
| 16 | EMEF Córrego do Café | 25 h | 01 vaga/ 3º ano | Classe vaga – vespertino |
| 17 | EMEF Córrego do Café | 25 h | 01 vaga/ 5º ano | Classe vaga – vespertino |
| 18 | EMEF Pe. Sérgio Banzza | 25 h | 01 vaga/ 2º ano | Titular Afastado – matutino |
| 19 | EMEF Pe. Sérgio Banzza | 25 h | 01 vaga/ 2º ano | Titular Afastado – vespertino |
| 20 | EMEF Pe. Sérgio Banzza | 25 h | 01 vaga/ 2º ano | Titular Afastado – vespertino |
| 21 | EMEF Pe. Sérgio Banzza | 25 h | 01 vaga/ 3º ano | Titular Afastado – vespertino |
| 22 | EMEF Pe. Sérgio Banzza | 25 h | 01 vaga/ 5º ano | Titular Afastado – vespertino |
| 23 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 25 h | 01 vaga/Multisseriada/1º e 2º ano | Classe vaga – matutino |
| 24 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 25 h | 01 vaga/Multisseriada/ 3º ano | Classe vaga – matutino |
| 25 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 25 h | 01 vaga/Multisseriada/ 4º ano | Classe vaga – matutino |
| 26 | EMEF Catarina Rossini Bruni | 25 h | 01 vaga/Multisseriada/ 5º ano | Classe vaga – matutino |
| 27 | EU Faz. Paraíso | 25 h | 01 vaga/Multisseriada | Classe vaga – matutino -multisseriada |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA BRANCA
6º ao 9º ANO- 2020 - TURNO: MATUTINO

| | ESCOLAS/COM PONENTE CURRICULAR | Língua Portuguesa Carga Horária | Total Vagas | Ciências Carga Horária | Total Vagas | Matemática Carga Horária | Total Vagas | História Carga Horária | Total Vagas | Geografia Carga Horária | Total Vagas |
|---|--------------------------------------|--|-----------------------|------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------|
| 1 | EMCA Fazenda Lacerda | 25 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga | 25 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga |
| 2 | EMCA João Quiuqui | 25 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga | 25 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga | 15 hs | 01 vaga |
| 3 | EMEF Pe. Sérgio Banzza | 25 h | 01 vaga T.Afastado | 15 h | 01 vaga | - | - | 15 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga |
| 4 | EMEF Córrego do Café | - | - | 15 h | 01 vaga | 25 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga |
| 5 | EMEF Pedra Torta | 25 h | 01 vaga T.Afastado | 15 h | 01 vaga | 25 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga | 15 h | 01 vaga |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| | ESCOLAS/COMPONENTE CURRICULAR | Inglês | Total vagas | Turno | Ensino Religioso | Total Vagas | Turno |
|----------|--|----------------------|--------------------|-----------------|-------------------------|--------------------|-----------------|
| 1 | EMCA Fazenda Lacerda EMEF Córrego do Café | 10 h 10 h | 01 vaga | Matutino | 05 h 05 h | 01 vaga | Matutino |
| 2 | EMEF Pe. Sérgio Banzza | 10 h | 01 vaga | Matutino | 05 h | 01 vaga | Matutino |
| 3 | EMCA João Quiuqui EMEF Pedra Torta | 10 h 10 h | 01 vaga | Matutino | 05 h 05 h | 01 vaga | Matutino |

OBS: A carga horária está incluída o horário de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETOS AGROECOLÓGICO – 2020

| ORDEM | LOCAL | Turno | PROJETO | VAGAS | CARGA HORÀRIA |
|-------|----------------------|----------|-----------------------|-------|---------------|
| 01 | EMCA Fazenda Lacerda | Matutino | Projeto Agroecológico | 02 | 15 h cada |
| 02 | EMEF João Quiuqui | Matutino | Projeto Agroecológico | 01 | 15 h cada |
| 03 | EMEF Pedra Torta | Matutino | Projeto Agroecológico | 01 | 15 h cada |

OBS: A carga horária está incluída o horário de Planejamento

PEDAGOGO

| ORDEM | LOCAL | VAGAS | CARGA HORÀRIA | Assinatura |
|-------|-------------------|-------|---------------|------------|
| 1 | CEMEI J P II | 01 | 25 h | |
| 2 | EMCA João Quiuqui | 01 | 25 h | |